

PORTARIA N.º 067, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, no período compreendido entre 17 de fevereiro à 18 de março de 2014, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Jorge Eduardo Maier	Assessor de Divisão	Obras, Viação e Urbanismo
Lino Luiz Wolf	Vigia	Administração
Ademir Irineu Petry	Vigia	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município